

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

DA INTERNET E DOS TÍTULOS MULTIMÉDIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
DA PRAIA DA VITÓRIA



ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	2
Artigo 1º (Âmbito).....	2
Artigo 2º (Horário de Funcionamento)	2
Artigo 3º (Responsabilidade de utilização)	2
Artigo 4º (Características da utilização)	2
CAPÍTULO II - SECÇÃO DE TÍTULOS MULTIMÉDIA	3
Artigo 5º (Definição).....	3
Artigo 6º (Empréstimo).....	3
Artigo 7º (Exposição).....	3
Artigo 8º (Consulta).....	3
Artigo 9º (Responsabilidade)	3
Artigo 10º (Recepção).....	3
Artigo 11º (Durabilidade).....	4
CAPÍTULO III - ACESSO À INTERNET	5
Artigo 12º (Tempo de utilização).....	5
Artigo 13º (Número de utilizadores)	5
Artigo 14º (Taxas de utilização)	5
Artigo 15º (Ficha de inscrição).....	5
Artigo 16º (Natureza da utilização).....	5
Artigo 17º (Utilização de FTP).....	5
CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS	6
Artigo 18º (Alterações).....	6
Artigo 19º (Aplicação)	6
Artigo 20º (Publicidade)	6
Artigo 21º (Aceitação).....	6

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

**DA INTERNET E DOS TÍTULOS MULTIMÉDIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
DA PRAIA DA VITÓRIA**



CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º (Âmbito)

O presente articulado destina-se a criar as normas de utilização do equipamento informático Multimédia disponível na Biblioteca Municipal da Praia da Vitória e o acesso à Internet disponibilizado por este serviço.

Artigo 2º (Horário de Funcionamento)

A Secção de Títulos Multimédia e Acesso à Internet, funcionará das 11:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:30

Artigo 3º (Responsabilidade de utilização)

Os utentes são responsáveis pelos equipamentos postos à sua disposição, devendo zelar pela sua correcta utilização.

Artigo 4º (Características da utilização)

1. Os suportes de informação a utilizar, nomeadamente disquetes e CD-ROMS, serão os existentes neste serviço.
2. É expressamente proibido a instalação de qualquer peça de software.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

**DA INTERNET E DOS TÍTULOS MULTIMÉDIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
DA PRAIA DA VITÓRIA**



CAPÍTULO II SECÇÃO DE TÍTULOS MULTIMÉDIA

Artigo 5º (Definição)

Os CD-ROM(s) (Compact Disk - Read Only Memory) são suportes de informação magnética de grande sensibilidade, como tal o seu manuseamento deverá ser executado com o máximo de cuidado, por forma a prolongar a sua durabilidade evitando a sua danificação.

Artigo 6º (Empréstimo)

No sentido de garantir os direitos de autor bem como uma maior durabilidade dos CD-ROM(s), é expressamente proibido o seu empréstimo domiciliário.

Artigo 7º (Exposição)

Os títulos estarão expostos numa estante devidamente identificada com a designação — “Títulos multimédia”. Nesta estante encontrar-se-á apenas os estojos de distribuição/Comercialização das obras, devendo quem as pretenda consultar dirigir-se ao funcionário de serviço acompanhado do estajo no sentido de levantar o respectivo CD.

Artigo 8º (Consulta)

As consultas de títulos em CD-ROM, deverá ser precedida do preenchimento de requisições do modelo A e B, em uso nesta Biblioteca para empréstimo domiciliário de livros.

Artigo 9º (Responsabilidade)

O leitor é inteiramente responsável por qualquer dano ocorrido no CD-ROM durante a sua utilização, de forma, que o deverá manusear com todo o cuidado e de acordo com as instruções que receba para o efeito.

Artigo 10º (Recepção)

Após a consulta, o CD-ROM deverá ser entregue dentro do seu estajo de distribuição ao funcionário de serviço o qual deverá verificar na presença do leitor a integridade física do suporte.